



PORTARIA Nº 31082508GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 448/2025;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **31 DE JULHO DE 2025**, **YARLISON FEITOSA DE OLIVEIRA**, RG: **20150693618**. CPF: **621.944.063-36**, do cargo de provimento em comissão de **AGENTE DA CULTURA**, criado pela Lei Municipal de nº 448, DE 31 de janeiro de 2025, integrante da estrutura organizacional do (a) **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE CATUNDA/CE**.

Catunda – CE; 31 de AGOSTO de 2025


DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.